



## PORTARIA Nº 146/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SANDRA MARIA JULIANI CAMPANA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

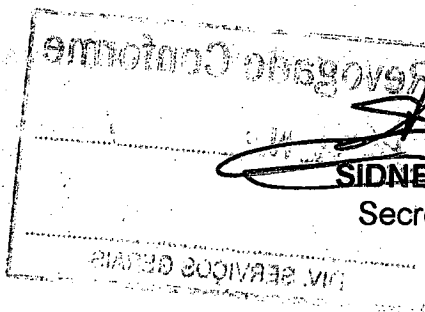
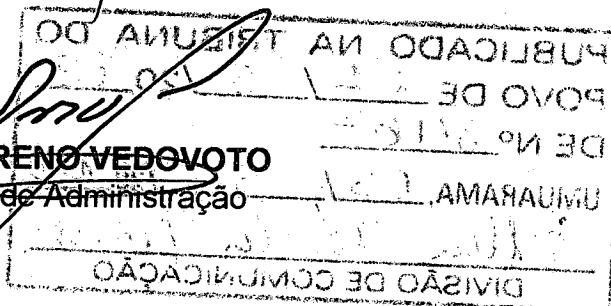
1. Fica alterado a contar de 01 de março de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SANDRA MARIA JULIANI CAMPANA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.164.983-8/SSP-PR, admitida em 01.04.1988 e nomeada em 01.06.1991, no cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção da Educação Infantil, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1041/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2003.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01/5/2003  
DE Nº 8467  
UMUARAMA, 05/5/2003  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Port. Nº 286/08  
Ellen Paula  
DIV. SERVIÇOS GERAIS